



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N.º 02/2019-SECOM/DF**  
**ATA DE ABERTURA - QUARTA SESSÃO**

Ao oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte, às nove horas, no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 9º Andar, Sala 923 - Brasília-DF, Zona Cívico Administrava, Eixo Monumental, Praça do Buriti-Brasília-DF, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Especial de Licitação-CEL, designada por meio da Portaria/SECOM-DF n.º 29 de 05 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF n.º 107, de 7 de junho de 2019, página 37, cumprir a pauta estabelecida no subitem 20.7 do edital, concernente à modalidade de **CONCORRÊNCIA N.º 02/2019-SECOM/DF**, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal e dos Órgãos da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, conforme prevê o artigo 22 do decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, referentes à: a) prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; b) criação, execução técnica e distribuição de ações e/ou peças de comunicação digital; e c) criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos do Governo do Distrito Federal, suas secretarias e administrações regionais, em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com novas tecnologias, constante do processo SEI n.º 04000-00000184/2019-12 da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Iniciando a sessão às nove horas e 15 minutos, o Senhor Presidente explicou o rito da sessão esclarecendo que seguirá a pauta constante do item 20.7 do edital, apresentou os membros da CEL/SECOM-DF aos presentes no Plenário. Ato contínuo, o Presidente convocou os representantes presentes a sessão de acordo com os credenciados (item 8.3 do edital), Não tendo sido credenciados novos representantes. Após foi confeccionada a Lista de Presença desta Quarta Sessão com as respectivas rubricas dos licitantes presentes, sendo a mesma anexada a presente Ata (letra "a" do item 20.5 do edital). Após verificar que os representantes das licitantes preenchiam as condições de participação fixadas no Edital, o Presidente, solicitou que os presentes elessem Comissão para representar todas as licitantes na Sessão (item 20.1.2 do edital), sendo eleitos os representantes legais dos seguintes licitantes: 01-Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web, 02-Talk Comunicação Interativa Ltda e 09-Digital Consultoria e Publicidade Ltda. Em seguida, convocou todos os representantes presentes para atestar se os invólucros n.º 5 - Propostas de Preços estavam devidamente lacrados, sendo confirmado por todos sua inviolabilidade. Continuando a sessão foram abertos os invólucros n.º 5 - Propostas de preços das licitantes classificadas no julgamento das propostas técnicas conforme ordem de classificação constante do Aviso do Resultado do Julgamento de Recursos - Propostas Técnicas, publicado no DODF n.º 79, de 28.4.2020 página 53 (item 20.7 do edital e item 2.1 do Apêndice IV do Anexo I do edital - Projeto Básico: Apresentação e Julgamento das propostas de preços), ou seja, das licitantes: 1ª colocada - 06-Agênciaclick Mídia Interativa S.A, 2ª colocada - 02-Talk Comunicação Interativa Ltda, 3ª colocada - 01-Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web, 4ª colocada - 09-Digital Consultoria e Publicidade Ltda, 5ª colocada - 10-CDN Comunicação Corporativa Ltda, 6ª colocada - 11-Ebm Quintto Comunicação Ltda e 7ª colocada - 16-Fields Comunicação Ltda. Os demais invólucros das licitantes desclassificadas ficarão sob a guarda desta CEL/SECOM até o julgamento final da Concorrência (item 2.2 do Apêndice IV do Anexo I do edital - Projeto Básico: Apresentação e Julgamento das propostas de preços). Após os procedimentos acima os documentos do invólucro n.º 5, as propostas de preços foram colocadas à disposição dos representantes designados pelas licitantes, para exame e rubrica. A CEL/SECOM procedeu a análise das propostas de preços referente ao cumprimento pelas licitantes das exigências contidas no edital para elaboração da mesma, tendo proferido o seguinte julgamento: todas as propostas de preços atenderam as determinações do edital, principalmente o que constam dos itens do Apêndice IV do Anexo I do edital - Projeto Básico: Apresentação e Julgamento das propostas de preços. Continuando a pauta definida no item 20.7 do edital foram divulgados os percentuais de descontos concedidos pelas licitantes classificadas e incidentes de forma linear sobre os valores constantes da Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços Unitários dos Produtos e Serviços Essenciais, constante do Apêndice I do Anexo I do Edital, sendo apresentados os seguintes percentuais:

Licitantes Classificadas no Julgamento Propostas Técnicas	Percentual de desconto oferecido na proposta de preços
1ª colocada - 06-Agênciaclick Mídia Interativa S.A.	7,20%
2ª colocada - 02-Talk Comunicação Interativa Ltda.	7,00%
3ª colocada - 01-Clara Serv. Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web.	7,00%
4ª colocada - 09-Digital Consultoria e Publicidade Ltda.	8,00%
5ª colocada - 10-CDN Comunicação Corporativa Ltda.	7,00%
6ª colocada - 11-Ebm Quintto Comunicação Ltda e	7,00%
7ª colocada - 16-Fields Comunicação Ltda.	7,00%



Portanto, a licitante 09-Digital Consultoria e Publicidade Ltda que ofertou o maior percentual de desconto de **8% (oito por cento)** apresentando a proposta com o menor preço (item 2.6 do Apêndice IV do Anexo I do edital – Projeto Básico: Apresentação e Julgamento das propostas de preços). Como a licitante mais bem classificada no julgamento das propostas técnicas (06-Agênciaclick Mídia Interativa S.A) não apresentou a proposta de menor preço, foi realizada a negociação prevista no inciso II do § 1º do art. 46 da Lei nº 8.666/93, nos termos da Proposta de menor preço, entre as licitantes classificadas (letra "f" do item 20.7 do edital). Contudo nenhum representante da licitante 06-Agênciaclick Mídia Interativa S.A compareceu a presente Sessão conforme Lista de Presença em anexo. Portanto, conforme disciplina a letra "g" do item 20.7 do edital não obtivemos êxito na negociação, e por este motivo foi procedida a negociação com os demais licitantes na ordem de classificação das propostas técnicas. Na negociação os representantes das licitantes 02-Talk Comunicação Interativa Ltda e 01-Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web concordaram em ofertar o percentual ofertado pela licitante detentora do menor preço oferecido na proposta de preços 8,00% (oito por cento). Após a negociação foram definidos os seguintes percentuais com a seguinte ordem de classificação final:

Ordem	Licitantes Classificadas no Julgamento Propostas preços após negociação	Percentual de desconto final
1ª	<b>02-Talk Comunicação Interativa Ltda</b>	<b>8,00%</b>
2ª	<b>01-Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web,</b>	<b>8,00%</b>
3ª	09-Digital Consultoria e Publicidade Ltda	8,00%
4ª	06-Agênciaclick Mídia Interativa S.A	7,20%
5ª	10-CDN Comunicação Corporativa Ltda.	7,00%
6ª	11-Ebm Quintto Comunicação Ltda e	7,00%
7ª	16-Fields Comunicação Ltda	7,00%

A CEL/SECOM proclamou o resultado final desta Concorrência (letra "h" do item 20.7 do edital), declarando as vencedoras as licitantes 02-Talk Comunicação Interativa Ltda e 01-Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web. Conforme disciplina o item 1.4.1 do Apêndice IV do Anexo I do edital - Projeto Básico: Apresentação e Julgamento das propostas de preços o Presidente solicitou as licitantes vencedoras 02-Talk Comunicação Interativa Ltda e 01-Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web a prorrogação do prazo de validade de suas propostas de preços tendo os seus representantes aceitado a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, informando que deverão apresentar a esta CEL/SECOM nova proposta de preços devidamente atualizada e com o percentual final definido nesta Sessão. O Presidente informou que o resultado final do julgamento ora proferido será divulgado no DODF, DOU e Jornal de Grande Circulação e Portal SECOM/DF, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no item 19 do Edital. Vencida esta etapa o Presidente indagou se havia alguma manifestação a ser registrada e juntada a esta Ata. A representante da empresa 13-Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda manifestou em ata o seu interesse de apresentar recurso administrativo e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos às dez horas e trinta minutos, lavrando a presente Ata, que se estiver conforme por todos os presentes, pelo Sr. Presidente, membros e licitantes presentes.

**Fábio Paixão de Azevedo**  
Comissão Especial de Licitação-CEL/SECOM/DF  
Presidente

**Edson de Souza**  
Membro

**Roberto Antonio de Queiroz**  
Membro

Representantes das Licitantes presentes até o encerramento da sessão:

01-Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web

02-Talk Comunicação Interativa Ltda

09-Digital Consultoria e Publicidade Ltda

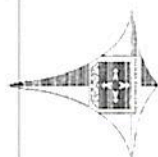
13-Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda

16-Fields Comunicação Ltda









**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N.º 02/2019-SECOM/DF**

**LISTA DE PRESENCIA**  
**QUARTA SESSÃO**

**08.05.2020 ÀS 09:00 HORAS**

Local: Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buri, 9º Andar, Sala 923 - Brasília - DF.

**CONCORRÊNCIA N.º 02/2019-SECOM/DF**

Ordem	Empresa licitante	CNPJ	Representante Legal	CPF N.º	Assinatura/Rúbrica
1	Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web	07.660.888/0001-38	Cid Marques Faria	570.850.646-68	
2	Talk Comunicação Interativa Ltda	10.237.638/0001-02	Silvone Alves Assis	270.851.981-68	
3	R Comunicação E Marketing Ltda	08.549.609/0001-26	Thatiane Rodrigues Leite	OAB-48457	
4	Informe Comunicação Integrada SS.	26.428.219/0001-80	Vitor Pacheco da Costa Fortes	725.470.811-72	
5	Partners Comunicação integrada	03.958.504/0001-07	Vivaldo Ramos Filho	447.924.926-53	
6	Agenciaplick Midia Interativa S.A.	03.069.949/0005-60	Eliel Allebrandt	800.132.101-06	
7	FSB Comunicação E Planejamento Estratégico Ltda.	03.585.183/0001-42	Érica dos Santos Abe	713.953.931-68	
8	L2w3 Digital Ltda	05.244.232/0001-09	Luiz Paulo Garcia Parente Filho	666.387.711-91	
9	Digital Consultoria E Publicidade Ltda	04.837.800/0001-12	Adriana Moya Pereira	134.320.208.64	
10	CDN Comunicação Corporativa Ltda	57.863.854/0001-19	Afonso Prado Filho	702.322.107-72	
11	EBM Quintto Comunicação Ltda	14.470.051/0001-91	Fernanda Cunha do Prado Rocha	016.790.211.33	
12	Compet Marketing E Comunicação Ltda	03.890.600/0001-60	Rafael Oliveira do Amaral	012.210.310-75	
13	Monumenta Comunicação E Estratégias Sociais Ltda	04.692.238/0001-86	Jussara Regina de Oliveira	712.929.181-87	
14	Cappuccino Escritório De Desenho Ltda	03.884.015/0001-24	Luciana Barbeta Cruz	997.916.091-87	
15	Wavez Promoção E Comunicação Digital Ltda ME	12.910.896/0001-25	Adriana Aparecida Zanini	538.641.901-34	
16	Fields Comunicação Ltda	03.509.498/0001-00	Gabriela Murad Albuquerque	370.706.048-90	